

Declaração

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 35, de 12 de Fevereiro de 1986, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com inexactidões, pelo que se procede de novo à sua publicação na íntegra:

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO**

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

Declaração

1 — Em execução do artigo 1.º da Lei n.º 3/86, de 7 de Fevereiro, se publica que no Orçamento do Estado para 1985, aprovado pela Lei n.º 2-B/85, de 28 de Fevereiro, são alteradas as verbas afectas às seguintes rubricas de classificação económica:

1.1 — Na despesa:

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
10	01			40.00		01 — Encargos Gerais da Nação		
						Direcção-Geral da Comunicação Social		
						Serviços próprios		
			1.01.0	40.00	4	Transferências — Empresas privadas:		
						Subsídio ao papel de jornal da imprensa regional ...	60 000	—
02	01					02 — Ministério da Defesa Nacional		
						Estado-Maior-General das Forças Armadas		
						Estado-Maior-General das Forças Armadas		
						Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas		
		01				Serviços próprios		
			2.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	—	97 000
04	01					06 — Ministério das Finanças e do Plano		
						Secretarias-Gerais		
						Finanças		
			9.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	1 165
14	01					1 — Secretaria de Estado do Orçamento		
						Direcção-Geral das Alfândegas		
						Serviços próprios		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			1.01.0	44.05		Restituições	20 000	—

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
17	03			11.00		Pensões e reformas		
						Subsídios		
			5.02.0	11.00	A	Contribuições para instituições — Previdência Social:		
			5.02.0	11.00	B	Montepio dos Servidores do Estado	188 900	—
			5.02.0	11.00	C	Caixa Geral de Aposentações — Pensões de aposen- tação e reforma	375 463	—
						Caixa Geral de Aposentações — Pensões de invalidez	246 637	—
						2 — Secretaria de Estado do Tesouro		
20	01					Direcção-Geral do Tesouro		
						Serviços próprios		
			1.01.0	31.00	A	Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00		Dotação própria	182 239	—
				44.00		Outras despesas correntes:		
			1.01.0	44.05		Restituições	1 551 513	—
	02					Tesourarias dos concelhos e bairros		
			1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	80 000	—
22	09					Encargos da dívida pública		
						Dívida flutuante a cargo do Tesouro		
			9.01.0	33.00		Juros — Empresas públicas	1 000 000	—
60	02					Despesas excepcionais		
						Direcção-Geral do Tesouro		
		01				Bonificação de juros		
			1.01.0	39.00	2	Transferências — Empresas públicas:		
				39.00		Instituições financeiras — Outras bonificações de juros	47 000 000	—
		04				Aquisição de títulos e outras operações financeiras		
			1.01.0	65.00	B	Activos financeiros — Outros activos financeiros:		
			1.01.0	65.00	C	Empréstimo à BRISA	4 755 943	—
				65.00		Empréstimo à QUIMIGAL	3 000 000	—
				71.00		Outras despesas de capital:		
				71.09		Diversas:		
			1.01.0	71.09	A	Outras operações financeiras	4 061 401	—
							62 462 096	1 165
						07 — Ministério da Administração Interna		
01	01					Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
			1.01.0	47.00		Investimentos — Edifícios	—	10 800
	03					Serviço Nacional de Bombeiros		
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0	38.03	1	Serviço Nacional de Bombeiros	85 500	—

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
06	01					Guarda Nacional Republicana		
						Serviços próprios		
			01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	19 800
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:		
			1.03.0	01.20	A	Pessoal supranumerário	-	21 000
			1.03.0	01.20	B	Pessoal alistado	-	14 000
10	01					Administração local		
						Direcção-Geral		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.04		Autarquias locais:		
			1.01.0	54.04	2	Juntas de freguesia — Construção de edifícios — Artigo 36.º da Lei n.º 79/77	30 500	-
	02					Governos civis		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			1.01.0	44.09		Diversas	-	92 550
							116 000	158 150
01	01					08 — Ministério da Justiça		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			1.03.0	54.03	3	Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça	145 000	-
02	06					09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros		
						Serviços diplomáticos e consulares		
						Embaixadas e consulados		
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			1.02.0	44.09	A	Remunerações certas e permanentes	320 231	-
			1.02.0	44.09	B	Outras despesas com o pessoal	176 158	-
			1.02.0	44.09	D	Aquisição de serviços	142 485	-
	07					Representação permanente de Portugal na ONU		
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			1.02.0	44.09	A	Remunerações certas e permanentes	15 073	-
			1.02.0	44.09	B	Outras despesas com o pessoal	7 025	-
			1.02.0	44.09	D	Aquisição de serviços	19 662	-
	08					Delegação portuguesa junto da NATO (DELNATO)		
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			1.02.0	44.09	B	Outras despesas com o pessoal	14 408	-

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
02	09			44.00		Missão Permanente de Portugal em Genebra		
				44.09		Outras despesas correntes:		
			1.02.0	44.09	B	Diversas:		
						Outras despesas com o pessoal	16 168	-
	11			44.00		Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO		
				44.09		Outras despesas correntes:		
			1.02.0	44.09	A	Diversas:		
			1.02.0	44.09	B	Remunerações certas e permanentes	2 112	-
						Outras despesas com o pessoal	7 332	-
	12			44.00		Missão Permanente de Portugal no Conselho da Europa		
				44.09		Outras despesas correntes:		
			1.02.0	44.09	A	Diversas:		
			1.02.0	44.09	B	Remunerações certas e permanentes	2 496	-
						Outras despesas com o pessoal	5 511	-
	13			44.00		Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE		
				44.09		Outras despesas correntes:		
			1.02.0	44.09	A	Diversas:		
			1.02.0	44.09	B	Remunerações certas e permanentes	2 919	-
						Outras despesas com o pessoal	4 456	-
	14			71.00		Missão Permanente de Portugal junto da CEE		
				71.09		Outras despesas de capital:		
			1.02.0	71.09	A	Diversas:		
						Investimentos	20 000	-
						1 — Secretaria de Estado da Cooperação		
05						Direcção-Geral de Cooperação		
	01					Serviços próprios		
			1.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	3 000	-
							759 036	-
						12 — Ministério da Indústria e Energia		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0	54.03	4	GAS — Serviço da dívida	705 000	-
						15 — Ministério da Educação		
						Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo		
						Serviços próprios		
			3.01.0	41.00		Transferências — Instituições particulares	400 000	-
06								
	01							

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	01					16 — Ministério da Saúde Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde Serviços próprios Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Serviço Nacional de Saúde	5 315 000	—
			4.02.0	38.00 38.03 38.03	1			
02	01					17 — Ministério do Equipamento Social Transportes e Comunicações Secretaria-Geral dos Transportes e Comunicações Serviços próprios Transferências — Sector público: Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1 100 000	—
			5.02.0	38.00 38.05 38.05	1			
03	01	02				18 — Ministério do Equipamento Social Obras Públicas, Habitação e Urbanismo Secretaria-Geral Serviços próprios Das obras públicas Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Junta Autónoma de Estradas — Serviço da dívida Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Junta Autónoma de Estradas — Serviço da dívida	444 100 1 138 600 1 582 700	— — —
			8.05.0	38.00 38.03 38.03 54.00 54.03 54.03	4 2		72 644 832	256 315

1.2 — Na receita (para contrapartida dos reforços ou inscrições supra):

(Em contos)

Orçamento das receitas do Estado

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Grupo	Artigo			
01	01		Receitas correntes Impostos directos Sobre o rendimento:		
		01	Contribuição industrial	—	3 900 000
		02	Contribuição predial	—	20 000
		03	Imposto profissional	—	10 000 000
		04	Imposto de capitais	—	12 000 000
		05	Imposto complementar	—	6 300 000
		06	Impostos extraordinários	6 200 000	—
		07	Imposto de mais-valias	1 050 000	—
		09	Imposto sobre a indústria agrícola	—	2 000 000

(Em contos)

Orçamento das receitas do Estado				
Classificação económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Grupo	Artigo		
01	02	Outros:		
		01 Imposto sobre as sucessões e doações	—	110 000
		04 Imposto especial sobre veículos	—	350 000
		05 Impostos directos diversos	400 000	—
02		Impostos indirectos		
	01	Aduaneiros:		
		01 Direitos de importação	—	700 000
		02 Sobretaxa de importação	—	4 500 000
	03	Outros:		
		01 Estampilhas fiscais	—	6 500 000
		02 Imposto do selo	7 000 000	—
		04 Imposto de transacções	34 000 000	—
		05 Imposto sobre o valor acrescentado	—	62 000 000
		06 Imposto sobre a venda de veículos automóveis	4 600 000	—
		07 Imposto de consumo sobre o tabaco	700 000	—
		18 Imposto interno de consumo	—	1 600 000
			53 950 000	109 980 000
		<i>Dedução nas receitas correntes</i>	— 56 030 000	
12		Receitas de capital		
	06	Passivos financeiros		
		Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
		01 Crédito interno	58 451 389	—
		02 Receita proveniente de saldos de empréstimos internos e das emissões de bilhetes do Tesouro efectuadas em 1985, nos termos do § único do artigo 5.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930	69 967 128	—
			128 418 517	—
		<i>Aumento nas receitas de capital</i>	+ 128 418 517	
		<i>Aumento total da receita</i>	+ 72 388 517	

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Janeiro de 1986. — O Director, *Carlos Francisco de Assis Fernandes Rosa*.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Fevereiro de 1985. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério das Finanças — Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1986, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 15, div. 14, art. 02, coluna «Reforços ou inscrições», onde se lê «106 850» deve ler-se «106 950».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Fevereiro de 1986. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 9/86, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1986, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2 do artigo 2.º onde se lê «nas situações previstas na alínea d) do mesmo número» deve ler-se «nas situações previstas na alínea e) do mesmo número».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Fevereiro de 1986. — O Secretário-Geral, *França Martins*.